



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 401 / GAB / PMA, de 14 de Setembro de 2022.

PUBLICADO EM: 14 / 09 / 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Mobilizadores e Suplentes da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ, edição 2021-2024.


ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V e XXII, do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, da Fundação Abrinq, que tem por objetivo mobilizar e apoiar tecnicamente o prefeito e suas equipes na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a adesão por parte do Município de Almeirim/PA ao Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, Gestão 2021 – 2024, implica compromissos em aprimorar e priorizar às políticas públicas para a infância e adolescência no Município;

CONSIDERANDO que o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC prevê a realização de agenda de trabalho a ser cumprida em 04 (quatro) anos, no âmbito da Administração Pública, devendo assim, ser criado Grupo de Trabalho Coordenador – GTC, com representação das diversas Secretarias e Órgãos Municipais afetos à área da infância e adolescência;

CONSIDERANDO o Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a adesão pelo Município de Almeirim/PA ao Selo UNICEF/Gestão 2021-2024, que também demanda a realização de atividades para aprimorar os indicadores municipais relacionados à oferta de serviços para crianças e adolescentes nas políticas de saúde, educação, assistência social, cidadania, dentre outras políticas;

CONSIDERANDO que ambas as iniciativas se destinam a qualificação da oferta de políticas públicas para crianças e adolescentes no território municipal e preveem a instituição de comissões intersetoriais para o acompanhamento e realização de ações previstas em seus termos de adesão;

CONSIDERANDO a importância de conferir unicidade às ações em curso, para que sejam desenvolvidas de forma integral e integrada, participativa e intersetorial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO o desafio em melhorar o acesso e qualificar a oferta de serviços de educação, saúde, moradia, inclusão social e respeito aos direitos humanos, sobretudo nas áreas mais vulneráveis e de forma articulada com a sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear conforme a metodologia de ambas as iniciativas, os Mobilizadores, Membros e Suplentes da Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Selo UNICEF e do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, nas Edições 2021-2024, com o objetivo de coordenar e acompanhar as atividades previstas do Selo UNICEF e do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, composta por representantes do Poder Público, Órgãos Colegiados e Organizações da Sociedade Civil para o mandato de (04) quatro anos, de 2021 a 2024, conforme abaixo:

I – REPRESENTANDO O PODER MUNICIPAL

Nº	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	NOME DO MEMBRO	STATUS
01	Secretaria Executiva de Educação	Zilda Benício Cardoso	Mobilizadora
		Maria Valdete M. Tavares	Suplente
02	Secretaria Executiva de Saúde	Laisa Wanderleya da Costa Oliveira	Mobilizadora
		Luiza Helena da S. Furtado	Suplente
03	Secretaria Executiva de Des. Social	Kássia Lima de Andrade	Mobilizadora
		Maria Doraci Silva Freire	Suplente

II – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Nº	ÓRGÃOS COLEGIADOS	NOME DO MEMBRO	STATUS
04	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Flávio Sanches Alves	Mobilizador
		Jurema Sarges da S. Brito	Suplente

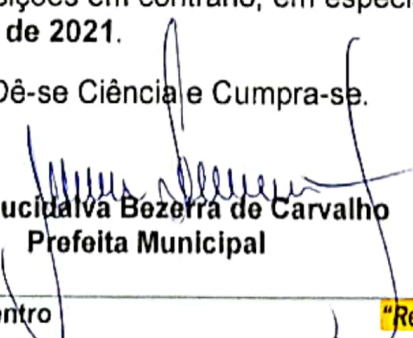
III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO MEMBRO	STATUS
05	Fundação Jari	Kátia Cilene Fonseca Costa	Mobilizadora
		Romilda Rodrigues da Cruz	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 373 / 2021 – GAB / PMA, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Registre-se, publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Maria Lucivalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"